



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO 62/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 62/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 115/2021

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, no setor de licitações, na Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e os Decretos nº 1.344, de 19 de janeiro de 2006 e 1.402, de 02 de agosto de 2006 e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 62/2021**, do **PROCESSO n.62/2021**, **RESOLVE** registrar os preços auferidos no certame licitatório acima transcrito, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇO COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA COZINHA, MOBÍLIA E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme consta no anexo I do certame supra transcrito, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **JANDIRA CAPPELLARO RODRIGUES EIRELI ME**, CNPJ n. 85.230.852/0001-28, situada na Avenida São João, n. 466, centro, Faxinal dos Guedes/SC, neste ata representada pela proprietária JANDIRA CAPPELLARO RODRIGUES, brasileira, empresária, RG n. 1.788.407, CPF n. 552.249.709-20, cuja proposta foi classificada em **1º lugar** para os itens abaixo elencados, com características e condições de execução individualizadas.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN. MEDIDA	QTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	CAÇAROLA ALUMÍNIO INDUSTRIAL N. 30 (...)	YANZZI	UN	20	81,90	1.638,00
15	CAÇAROLA PANELA INDUSTRIAL N.34 (...)	CAMBE	UN	20	179,90	3.598,00
18	JOGO DE 6 COPOS LONG DRINK 360 ML (...)	YANGZI	UN	25	14,90	372,50
22	LASSANHEIRA RETANGULAR GRANDE (...)	NADIR	UN	40	41,99	1.679,60
27	JARRA SUCO DE VIDRO COM TAMPA (...)	FULFIT	UN	30	13,00	390,00
28	CHALEIRA ELÉTRICA 1,8 L (...)	A5	UN	50	56,70	2.835,00
31	CAIXA BIOPRATIKA COM TAMPA PLEION 24,5 L (...)	PELION	UN	20	58,70	1.174,00
32	CAIXA BIOPRATIKA COM TAMPA PELION 11L (...)	PELION	UN	25	21,60	540,00
33	CIXA BIOPRÁTICA COM TAMPA PLEION 20L (...)	PLEION	UN	25	37,90	947,50
34	CAIXA BIOPRÁTICA COM TAMPA PLEION 5L (...)	PLEION	UN	50	17,88	894,00
35	CAIXA BIOPRATIKA COM TAMPA PELION 47L (...)	PLEION	UN	30	73,97	2.219,10
38	BANDEJA PLÁSTICA BIOPRATIKA PELION 7,5L (...)	PLEION	UN	30	16,69	500,70
39	BANDEJA PLÁSTICA BIOPRATIKA PELION 12L (...)	PLEION	UN	30	21,99	659,70
43	EXAUSTOR INDUSTRIAL 40 CM (...)	VENTISOL	UN	3	259,99	779,77
44	MESA DE REUNIÃO REDONDA (...)	GRAPOL	UN	12	677,00	8.124,00
45	MESA ANGULAR EM L COM PE TUBULAR	GRAPOL	UN	7	77,00	5.439,00
46	MESA DELTA L ESTACAO TRABALHO ESCRITÓRIO (...)	PS	UN	7	1.122,00	7.854,00
48	CONJUNTO JOGO PANELAS CAÇAROLA (...)	BELMAR	UN	12	179,99	2.159,88
50	PRATOS FUNDOS EM VIDRO TEMPERADO	NADIR	UN	1000	4,53	4.530,00
53	TRAVESSA RETANGULAR DE VIDRO COM TAMPA (...)	NADIR	UN	40	46,80	1.872,00
54	TRAVESSA RETANGULAR COM TAMPA 2L	NADIR	UN	40	68,97	2.758,80



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

55	CHALEIRA DE ALUMÍNIO (...)	ABC	UN	25	90,99	2.274,75
57	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 220V (...)	WAP	UN	12	2.396,00	28.752,00
58	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 220 V (...)	BRSTEM	UN	5	3.584,00	17.920,00
59	FORNO ELETRICO 60 LITROS (...)	BRSTE	UN	6	660,00	3.960,00
60	LAVADORA DE ROUPAS 13KG (...)	ELETROLUX	UN	6	1.924,99	11.549,91
TOTAL						115.422,21

Fica consignado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

A empresa vencedora obrigará-se a entregar os itens dessa licitação, toda vez que solicitada, conforme a necessidade da Secretaria de Educação.

Após a solicitação, a empresa terá o prazo máximo de 10 (dez) dias útil para a entrega, a contar da data do envio da Autorização de Fornecimento, expedida pelo Setor de Compras e Licitações; A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à CONTRATADA direito a qualquer indenização.

A rescisão contratual poderá ser:

- Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

Pelo atraso injustificado na prestação dos serviços, objeto deste Contrato, sujeita-se a CONTRATADA às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93.

O presente termo não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Ponte Serrada/SC, 6 de setembro de 2021.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

JANDIRA CAPPELLARO
Jandira Cappellaro Rodrigues EIRELI
ME
CONTRATADA

Analisado e Aprovado

ANDRÉ PANIZZI
OAB/SC: 23051